



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 623.524.666-87 e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de seguro veicular para prevenção de possíveis sinistros para os veículos especificados neste contrato e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 09 de março de 2025 a 08 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 07 de março de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela a CONTRATADA
Sr. Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA SA